

EDITAL DE INTENÇÃO DE CONTRAÇÃO DE DIREITA

PROCESSO Nº 42/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica com fornecimento de materiais necessários no prédio da Câmara Municipal de Balsas/MA.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega do material será imediata e não haverá obrigação futura.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição e instalação de materiais elétricos, para atender as necessidades do Camará de Municipal de Balsas - CMB, considerando que a mesma vem ocorrendo pequenas descargas na rede elétrica do prédio, foi solicitado uma inspeção ao Setor de Obras, o engenheiro elétrico recomendou que fosse aterrada todas as tomadas, troca de cabeamento danificados, troca tomadas danificadas, troca e ampliação do quadro de disjuntores.

Foi verificado ainda, ha necessidade de troca de todas luminarias antigas, por luminarias do tipo LED, afim de diminuir o consumo de energia, como também uma melhoria no padrão estetico do orgão.

No anexo I, podemos verificar a situação através de fotos da situação atual dos equipamentos.

4. DA VISITA TÉCNICA

Os INTERESSADOS, deverão agendar previamente uma Visita Técnica IN LOCO, para avaliação da execução dos serviços propostos. O Agendamento deverá ser por meio do e-mail camarabalsas@gmail.com. A Visita técnica é obrigatória para validar a participação neste processo.

5. DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços:

- 1 – Realizar a troca de todas luminarias do padrão antigo, pelo por novas luminarias do tipo LED.
- 2 – Instalação novos pontos de tomadas e novos pontos de luminarias, solicitada pelo orgão.
- 3 – Revisão do cabeamento em todos pontos eletricos, incluindo tomadas e interruptores, cabendo realiazar o devido reparo, caso haja danos encontrados.
- 4 – Revisão de todos quadros de disjuntores do prédio, cabendo realizar a troca completa dos quadros antigos, incluindo os disjuntores e cabos de alimentação.
- 5 – Fazer a identificação de todos circuitos do orgão, cabendo etiquetar cada disjuntor.

- 6 - Fazer rebalanceamento da carga de energia, nos novos quadros de disjuntores.
- 7 – Fazer a revisão do aterramento em todos pontos eletricos.
- 8 – Realizar a instalação de um novo quadro de Disjuntores, para atender de forma específica a **ALA A** e ALA B do prédio, na qual vem apresentando diversos problemas nos pontos eletricos.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRADA deverá executar todos os serviços propostos em um prazo maximo de 30 dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço.

- 6.1** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2** O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;
- 6.4** A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1** Executar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Câmara Municipal de Balsas, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais

fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

7.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

7.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

7.7 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Acompanhar a execução do serviço na data e horário estipulados;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS REFERENCIAL DE MERCADO:

| ITEM | IND | OBJETO | CLASSIFICAÇÃO |
|------|-----|--------|---------------|
|------|-----|--------|---------------|

| 1 | SERVIÇOS | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica com fornecimento de materiais necessários no prédio da Câmara Municipal de Balsas/MA. | 1ª CLASSIFICADA | 2ª CLASSIFICADA | 3ª CLASSIFICADA |
|---|----------|---|--|--|---|
| | | | ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ/MF: 19.270.824/0001-00 | D C GUIMARÃES SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ/MF: 38.455.088/0001-09 | G M N DE OLIVEIRA CURSOS RE TREINAMENTOS - CNPJ/MF: 00.128.201/0001- 79 |
| | | | VALOR R\$ | VALOR R\$ | VALOR R\$ |
| | | | R\$ 65.752,31* | R\$ 66.224,57 | R\$ 68.683,80 |

Balsas (MA), ___ de 2023

HELICIO SANTOS BASTOS
Diretor de Compras e Orçamento

**PLANILHA DE SERVIÇOS E MATERIAS PARA ELABORAÇÃO DE RPOPOSTA DE
PREÇOS ADICIONAIS**

| Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | VALOR TOTAL |
|--|-----|--------|------------|-------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | UN | 1 | | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES COM ENCARGOS DE ELETRICISTA | UN | 1 | | |
| LUMINARIAS | | | | |
| Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W | UN | 32 | | |
| LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 | UN | 65 | | |
| Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar | un | 50 | | |
| PLUGS E TOMADAS | | | | |
| Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar | un | 24 | | |
| TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 50 | | |
| INTERRUPTOR SIMPLES+2 PARALELOS 16A 250V MODULARE 0469 FAME | UN | 6 | | |
| TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 30 | | |
| INTERRUPTOR SIMPLES+2 PARALELOS 16A 250V MODULARE 0469 FAME | UN | 6 | | |
| Canaleta 20x20mm | M | 20 | | |
| Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, Hellerman ou similar | m | 25 | | |

| DISJUNTORES | | | | |
|---|----|-----|--|--|
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 32 | | |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 32 | | |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3 | | |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3 | | |
| DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3 | | |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 30 | | |
| CABOS | | | | |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 900 | | |
| Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases | M | 800 | | |
| Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases | M | 800 | | |
| Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases | M | 400 | | |
| QUADROS E TERMINAIS | | | | |
| Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II | un | 12 | | |
| QUADRO DISTRIBUICAO SOBREPOR 36 DISJUNTORES 100A+BARRAMENTO | UN | 4 | | |
| Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes | UN | 1 | | |
| Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto | un | 15 | | |
| TAMPA CEGA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2"" E 3/4"" | UN | 30 | | |
| CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS | UN | 30 | | |
| Tampão para fechamento de Dailet Múltiplo de 1", ref: MT100 | un | 50 | | |

| | | | | |
|---|----------------|----|--|----------|
| ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO | UN | 60 | | |
| BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | UN | 90 | | |
| PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM | UN | 90 | | |
| Fornecimento de terminal pré-isolado tipo garfo série métrica para cabo 4,0 mm ² | un | 40 | | |
| FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 20 | | |
| TERMINAL COMPRESSAO PARA CABO 10mm ² | UN | 40 | | |
| TERMINAL DE PRESSAO 4 MM ² | Un | 40 | | |
| TERMINAL DE PRESSAO 6 MM ² | Un | 40 | | |
| LIMPEZA DE ARMADURA OU CHAPA METÁLICA COM FURADEIRA E BROCA | m ² | 10 | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ - |